ABR
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL
RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

6 CRITÉRIO

Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (NR31)

better cotton

ABRAPA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão IBA Instituto Brasileiro do Algodão

	CRITÉRIO 6: SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
	Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural
6.1	A fazenda desenvolveu e implementou o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural (PGRTR) definido na NR-31, incluindo os aspectos legais da prevenção de acidentes do trabalho e controle de saúde ocupacional previstos no inventário de riscos e as medidas de prevenção e no PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional)?
6.2	A fazenda, ao determinar a execução de tarefas em atividades insalubres ou perigosas, garante adequadas condições de trabalho informando aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde?
6.3	As ações de preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural (PGRTR), são planejadas e implementadas com base na identificação dos riscos e das necessidades de controle à saúde e segurança do trabalhador, buscando melhorar o ambiente e condições de trabalho?
6.4	A fazenda, considerando-se as características da atividade desenvolvida, está equipada com uma caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função? Nas frentes de trabalho com 10 ou mais trabalhadores, possui um caixa de primeiros socorros?
6.5	A fazenda elaborou e implantou um plano interno de emergência para atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados, especificando o nome dos responsáveis pelo atendimento, os primeiros cuidados que os colegas de trabalho devem observar na emergência, os meios de transporte que serão utilizados, a relação com endereço e telefones de hospitais e médicos e suas especialidades e outras providências pertinentes?
	SESTR - Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural
6.6	O proprietário ou preposto da fazenda com 11 até 50 empregados, que não constituiu SESTR próprio, tem formação em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho ou contratou um técnico de segurança e/ou os serviços de empresas especializadas (SESTR)?
6.7	A fazenda com mais de 51 empregados implantou o Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR próprio, externo ou coletivo?
	CIPATR - Comissão Interna de Prevenção a Acidente e Assedio do Trabalho Rural
6.8	A fazenda com mais de 20 empregados contratados por prazo indeterminado, constituiu, implementou e mantém em atividade a CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural)?
6.9	As atas de eleição e posse e o calendário das reuniões da CIPATR encontram-se no estabelecimento à disposição da fiscalização do trabalho?
6.10	São realizadas reuniões bimestrais da CIPATR e lavradas as respectivas atas?
6.11	O empregador rural ou equiparado promoveu treinamento presencial ou semipresencial em segurança e saúde do trabalho, em curso com jornada mínima de 20 horas e com conteúdo estabelecido na NR-31, para os membros da CIPATR antes da posse?
6.12	Em caso de acidentes com consequências de maior gravidade ou prejuízo de grande monta, são feitas reuniões da CIPATR, com a presença do responsável pelo setor em que ocorreu o acidente, até 5 dias após a ocorrência?
6.13	A fazenda, em colaboração com a CIPATR, promove anualmente a Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho Rural (SIPATR)?
6.14	O Coordenador da CIPATR supervisiona e divulga as decisões da CIPATR aos trabalhadores e encaminha ao empregador rural ou equiparado e ao SESTR, quando houver, as decisões da CIPATR?
6.15	A CIPATR da empresa contratada participa, em conjunto com a CIPATR da contratante, definindo mecanismos de integração e participação de representantes dos trabalhadores?
	Representação feminina
6.16	A fazenda tem uma representante feminina que participa em alguma ação relacionada ao programa ABR? ***Item aplicável a fazendas com mais de 10 funcionárias.**
	Agrotóxicos, Adjuvantes e Produtos Afins
6.17	A fazenda não permite e proíbe a manipulação de quaisquer agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, nos ambientes de trabalho, em desacordo com a receita e as indicações do rótulo e bula, previstos em legislação vigente?
6.18	A fazenda sinaliza e proíbe o trabalho em áreas recém-tratadas, antes do término do intervalo de reentrada estabelecido nos rótulos dos produtos, salvo com o uso de equipamento de proteção recomendado?
6.19	A fazenda proporciona aos trabalhadores com exposição direta aos agrotóxicos, cursos de capacitação semipresencial ou presencial, realizados por profissionais com capacidade técnica, com carga horária mínima de 20 horas, com aulas teóricas e práticas,conforme conteúdo mínimo previsto na Norma?
6.20	A fazenda fornece gratuitamente aos trabalhadores em contato direto ou que manipulem agrotóxicos, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimentas adequadas aos riscos, previstos no PGRTR, e fiscaliza o seu uso, sob pena da aplicação de sanções disciplinares?
6.21	A fazenda fornece os Equipamentos de Proteção Individual e vestimentas de trabalho em perfeitas condições de uso e devidamente higienizados, responsabilizando-se pela sua descontaminação ao final de cada jornada de trabalho, substituindo-os sempre que necessário, e veda o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos?
6.22	A fazenda não permite e mantém vigilância para que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta contaminados sejam levados para fora do ambiente de trabalho e não permite que nenhum dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação?
6.23	Para todos os trabalhadores envolvidos em trabalhos com agrotóxicos, é obrigatório o banho, após finalizadas todas as atividades envolvendo o preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, conforme procedimento estabelecido no PGRTR?
6.24	A fazenda disponibiliza a todos os trabalhadores, informações sobre o uso de agrotoxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins no estabelecimento, abordando os seguintes aspectos: área tratada, nome comercial do produto utilizado, classificação toxicológica, data e hora da aplicação, intervalo de reentrada, intervalo de segurança/periodo de carencia, medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta e medidas a serem adotadas, em caso de intoxicação?
6.25	A fazenda sinaliza as áreas tratadas e informa o período de reentrada; o intervalo de segurança/período de carência, medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta e as medidas a serem adotadas em caso de intoxicação?
6.26	A fazenda afasta imediatamente o trabalhador que apresentar sintomas de intoxicação e providencia com urgência o transporte para o atendimento médico mais próximo, encaminhando também ao médico as informações contidas nos rótulos e bulas dos agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins aos quais o trabalhador tenha sido exposto?
6.27	A descontaminação lavagem e conservação, manutenção e limpeza dos EPIs e roupas utilizadas pelos trabalhadores na aplicação de agrotóxico, aditivo, adjuvantes e afins, são executadas por pessoas orientadas e capacitadas, em local especialmente destinado para esse fim? Os EPIs são inspecionados antes de cada aplicação?
6.28	A descontaminação de roupas e EPIs é executada de forma a não contaminar poços, rios, córregos e quaisquer outras coleções de água?
6.29	Os produtos agrotóxicos,aditivos, adjuvantes e afins, são mantidos em suas embalagens originais, com seus rótulos e bulas?
6.30	A fazenda proíbe a reutilização das embalagens vazias; executa o processo de trilavagem ou sob pressão; armazena os vasilhames em depósito adequado e posteriormente os encaminha às unidades credenciadas para o descarte ou reciclagem?
6.31	A fazenda não pratica a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante?
6.32	As edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, possuem placas ou cartazes com símbolos de perigo, com acesso restrito a funcionários autorizados,capacitados a manusear os respectivos produtos, equipados com EPIs, com sistema de ventilação direcionado ao exterior e dotada de proteção que não permitam o acesso de aves ou animais?
6.33	As edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, possuem paredes e coberturas resistentes, piso que possibilite a limpeza, descontaminação e escoamento? Elas estão situadas a mais de 15 metros das habitações e em locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos e de fontes de água?
6.34	O armazenamento e empilhamento de agrotóxicos obedece às normas da legislação vigente e dos fabricantes; as embalagens são colocadas sobre estrados, evitando contato com o piso, com as pilhas estáveis e afastadas das paredes e com pisos impermeáveis?

6.35	A fazenda, ao transportar produtos agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, **em vias publicas**, o faz em recipientes devidamente rotulados e em vasilhames resistentes e hermeticamente fechados e estes são colocados em compartimento separado, de forma que não possam contaminar produtos como alimentos, rações, forragens, utensílios de uso pessoal e doméstico?
6.36	O transporte de agroquímicos da fazenda é realizado de forma segura, com o uso de todos os procedimentos de precaução aplicáveis à saúde humana e ao meio ambiente?
6.37	Os equipamentos utilizados na aplicação de defensivos, adjuvantes e afins são mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento? Os equipamentos são inspecionados antes de cada aplicação, utilizados para a finalidade indicada e são operados dentro dos limites, especificações e orientações técnicas?
6.38	A fazenda mantém os líquidos inflamáveis em local ventilado, protegido contra centelhas e outras fontes de ignição?
	Medidas de prevenção contra incendio
6.39	A fazenda possui equipe de empregados treinada para a prevenção e combate a incêndio, em especial para usar os extintores em situações de emergência?
	Ergonomia
6.40	A fazenda orienta e treina seus empregados quanto aos métodos de trabalho que deverão utilizar nas atividades pesadas de levantamento e transporte manual regular de cargas, visando salvaguardar a sua saúde, prevenir acidentes e o seu afastamento precoce do trabalho?
	Ferramentas Manuais
6.41	A fazenda disponibiliza gratuitamente ferramentas manuais adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador, substituindo-as sempre que estiverem danificadas pelo desgaste ou quebra?
6.42	As ferramentas de corte utilizadas na lavoura são transportadas em compartimentos separados do transporte de trabalhadores?
	Máquinas, Equipamentos e Implementos
6.43	As máquinas e equipamentos da fazenda são utilizados para os fins estabelecidos pelo fabricante e seus operadores estão devidamente capacitados e qualificados para o seu manuseio e operação seguros?
6.44	Os manuais das máquinas, equipamentos e implementos são mantidos em local apropriado, de forma que o seu conteúdo seja mantido no estabelecimento, em formato original ou cópia, devendo o empregador disponibilizá-lo para os operadores?
6.45	As transmissões de força (cardan) das máquinas, equipamentos e implementos da fazenda estão devidamente protegidas, de forma a evitar acidentes?
6.46	As máquinas, equipamentos e implementos da fazenda que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou de material em processamento, possuem sistemas efetivos de proteção e prevenção contra acidentes?
6.47	As máquinas e equipamentos móveis motorizados da fazenda possuem cinto de segurança e estrutura de proteção do operador, para prevenir danos à saúde ou acidentes fatais em caso de tombamento?
6.48	A fazenda não permite e proíbe a execução de serviços de limpeza, de lubrificação, de abastecimento e de manutenção com as máquinas, equipamentos e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações e, nessa situação, são tomadas medidas especiais de proteção e sinalização contra acidentes de trabalho?
6.49	A fazenda não permite e proíbe o trabalho e o funcionamento de máquinas e equipamentos acionados por motores de combustão interna, em locais fechados ou sem ventilação suficiente, salvo quando for assegurada a eliminação de gases do ambiente?
6.50	As máquinas e equipamentos, estacionários ou não, da fazenda, que possuem plataformas de trabalho, são dotados de escadas de acesso e dispositivos de proteção contra quedas?
6.51	A fazenda proíbe e não permite, sob qualquer pretexto, o transporte de trabalhadores e terceiros em máquinas e equipamentos motorizados e em seus implementos acoplados?
6.52	As máquinas de cortar, picar, triturar, moer, desfibrar e similares da fazenda, possuem dispositivos de proteção que impossibilitem o contato do operador ou demais pessoas com suas partes móveis?
6.53	As roçadeiras da fazenda possuem dispositivos de proteção que impossibilitem o arremesso de materiais sólidos e causem outros riscos à integridade física do trabalhador, causando acidentes do trabalho?
6.54	Os motoristas da fazenda que conduzem veículos automotores, trator de roda, trator de esteira, trator misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou trabalho agrícola, em via pública, estão devidamente habilitados pelo Detran (art. 144 CBT)?
6.55	A fazenda proporcionou treinamento específico aos operadores de motosserra, com registro do controle de treinamento e conteúdo que atende o manual do fabricante ou de acordo com o item 31.12.46 da NR-31?
6.56	Há procedimentos por parte do empregador rural ou equiparado a movimentação segura de máquinas, equipamentos e implementos fora das instalações físicas do estabelecimento rural para reparos,adequações, modernização tecnológica, desativação, desmonte e descarte?
6.57	É cumprido rigorosamente os procedimentos de segurança do trabalho com relação aos dispositivos de partida, acionamento e parada de máquinas e equipamentos estacionários? Os componentes funcionais das áreas de processo e trabalho das máquinas autopropelidas, e implementos que necessitem ficar expostos, atendem às normas técnicas vigentes, e às exceções constantes do Quadro 2 do Anexo II?
6.58	O empregador rural ou equiparado dispõe os meios de acesso permanentemente fixados e seguros em todos os seus pontos de operação, de abastecimento, de inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados de preparação, de manutenção e de intervenção constante? E são disponibilizados meios de acesso, as maquinas, equipamentos e implementos que atendam ao disposto nas normas técnicas oficiais ou internacionais vigentes?
	Vias de Acesso e Circulação
6.59	Os acessos e vias de circulação internas da fazenda possuem condições adequadas e seguras para os veículos e trabalhadores que neles transitam?
6.60	As vias de acesso e de circulação internas da fazenda são sinalizadas, de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?
	Transporte de Trabalhadores
6.61	Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela fazenda para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente, são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran e acompanhada da respectiva vistoria anual do veículo?
6.62	Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela fazenda para o transporte coletivo de empregados, transportam todos os passageiros sentados e possuem compartimentos resistentes e fixos para a guarda das ferramentas e materiais em separado dos passageiros?
6.63	Os veículos adaptados utilizados pela fazenda para o transporte de trabalhadores possuem autorização prévia da autoridade competente em matéria de trânsito?
6.64	O transporte coletivo de trabalhadores possui em regular funcionamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade (tacógrafo) quando a capacidade for superior a 10 (dez) lugares?
	Transporte de Cargas
6.65	A fazenda faz a inspeção periódica dos veículos destinados ao transporte de cargas?
6.66	Os condutores de veículos de carga da fazenda possuem habilitação e formação mínima exigida em lei - categorias C, D - e de acordo com a carga, tipo de caminhão, curso de capacitação de condutor de veículo de transporte de produtos especiais e/ou perigosos (MOPP)?
	Fatores Climáticos e Topográficos
6.67	A fazenda interrompe as atividades agrícolas externas, quando ocorrem condições climáticas que comprometam a segurança e a saúde do trabalhador?
6.68	O trabalho no campo é organizado de forma que as atividades que exigem maior esforço físico, quando possível, sejam desenvolvidas no período da manhã ou no final da tarde?
	Medidas de Proteção Pessoal
6.69	A fazenda fornece gratuitamente os EPIs necessários para a proteção dos trabalhadores, de acordo com as necessidades de cada atividade insalubre e de risco, determinados pelo PGRTR (Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural), orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?
6.70	A fazenda arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs, em caso de necessidade de troca por orientação do fabricante, defeitos ou pelo desgaste?
6.71	A fazenda fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que eventualmente, inclusive com a demissão por justa causa?

6.72	A UP/UBA exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou pelos autônomos na execução de suas funções?
6.73	O empregador, caso indicado no PGRTR ou configurada exposição à radiação solar sem adoção de medidas de proteção coletiva ou individual, disponibiliza protetor solar aos funcionários?
	Edificações Rurais
6.74	As estruturas das edificações rurais da fazenda, tais como armazéns e depósitos, são mantidas em condições de suportar as cargas permanentes e móveis a que se destinam?
6.75	As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações da fazenda são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?
6.76	As escadas, rampas, corredores e outras áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais da fazenda foram construídos com materiais antiderrapantes e possuem proteção contra o risco de queda?
	Instalações Elétricas
6.77	As instalações elétricas da fazenda são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?
6.78	Os componentes das instalações elétricas são protegidos por material isolante?
6.79	As ferramentas utilizadas em trabalhos em redes energizadas são dotadas de isolamento elétrico?
6.80	As edificações da fazenda possuem Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, contra descargas elétricas atmosféricas?
	Áreas de Vivências - Instalações Sanitárias -
6.81	As áreas de vivência da fazenda possuem instalações sanitárias, locais para refeição, alojamentos e, quando houver permanência de trabalhadores no estabelecimento entre as jornadas de trabalho, local adequado para preparo de alimentos e lavanderias, todos em condições adequadas de conservação, asseio e higiene?
6.82	As instalações sanitárias estão em conformidade com a norma regulamentadora vigente?
6.83	As instalações sanitárias se localizam em locais de fácil e seguro acesso, com separação por sexo, e possuem portas de acesso que impeçam o devassamento, construídas de modo a manter o resguardo conveniente? Nos setores administrativos com até 10 (dez) trabalhadores, pode ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos, desde que garantidas condições de higiene e de privacidade?
6.84	As instalações sanitárias dispõem de água limpa, sabão ou sabonete e papel toalha; dispõe de papel higiênico e possui recipiente para coleta de lixo e ligação ao sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente?
6.85	Os locais para refeição possuem boas condições de higiene e conforto, água limpa para higienização e depósitos de lixo com tampa?
6.86	Os locais para refeição possuem mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala prefixada de horários?
6.87	A fazenda transporta as refeições para as frentes de trabalho em recipientes ou caixas térmicas que garantem boas condições de conservação higiênica e salutar dos alimentos?
6.88	Nas frentes de trabalho são disponibilizas instalações sanitárias fixas ou móveis, compostas de sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para grupo de 40 trabalhadores ou fração, sendo permitida a utilização de fossa seca?
6.89	Nas frentes de trabalho são disponibilizados abrigos, fixos ou móveis, que protejam os trabalhadores contra as intempéries durante as refeições?
6.90	Os alojamentos da fazenda possuem armários individuais para a guarda de objetos pessoais, portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, recipientes para coleta de lixo e são separados por sexo?
6.91	Os alojamentos da fazenda disponibilizam camas com colchão certificado pelo Inmetro, a relação de, no mínimo, 3,00 m² por cama simples ou 4,50 m² por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e o armário, ou, alternativamente, camas separadas por, no mínimo, 1 m? Camas superiores de beliches com proteção lateral e escada afixada na estrutura?
6.92	É facultada ao empregador a utilização de casas para alojamento mesmo fora do estabelecimento, desde que atenda aos itens necessários para alojamento da NR-31?
6.93	A fazenda não permite e proíbe a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos?
6.94	A fazenda fornece roupas de cama adequadas às condições climáticas locais?
6.95	Pessoas com doenças infectocontagiosas no interior do alojamento devem ser submetidos à avaliação médica, que decidirá pelo afastamento ou permanência no alojamento?
6.96	O local de preparo de refeições não tem ligação direta com o alojamento dos empregados e é dotado de lavatórios, sistema de coleta de lixo e instalações sanitárias exclusivas para o pessoal que manipula alimentos?
6.97	A fazenda disponibiliza em local coberto e ventilado lavanderias dotadas de tanques individuais ou coletivos e água limpa para que os trabalhadores possam lavar suas roupas de uso pessoal?
6.98	A UP/UBA assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante ?
6.99	A fazenda disponibiliza bebedouros com jato inclinado ou copos individuais ou descartáveis a todos os empregados e proíbe a utilização de copos coletivos?
6.100	As moradias cedidas pela fazenda são unifamiliares e construídas em alvenaria ou madeira, possuem condições sanitárias adequadas, ventilação e iluminação suficientes, cobertura de proteção contra intempéries, poço ou caixa-d'água protegido contra contaminação, e fossas sépticas afastadas da casa e do poço de água em lugar livre de enchentes e à jusante do poço? As moradias são afastadas, no mínimo, 30 m (trinta metros) dos depósitos de fenos e estercos, currais, estábulos, pocilgas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família?